

MEMO 586/2025

São Benedito-CE, 05 de novembro de 2025.

**AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
SENHOR EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO
PORTARIA Nº 177/2025
SÃO BENEDITO - CE**

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para análise do **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)**, à **JOSIELLY DE ALCANTARA MORAES**, inscrito no CPF sob o Nº: **127.817.457-58**, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 02 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: Estudos Ambientais Simplificados inseridos na Plataforma do PGRS DIGITAL terão desconto de 40% nos custos de análise.

REQUERIMENTO Nº 631/2025, atividade não especificada na Lei Municipal – empreendimento localizado na AV. Francisco Ferreira Lima, 498, Serraville, São Benedito - CE.

Atenciosamente,

**CRISTOVÃO FELIPE LOPES CARVALHO
ANALISTA AMBIENTAL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SÃO BENEDITO**